

**TERMO ADITIVO Nº 017/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.777-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor a título de investimento para compra de equipamentos para a AMA Sacomã e inclusão de valor a título de investimento para compra de equipamentos e mobiliários para a mudança da Unidade UBS Sacomã.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 164, 198/2019, 702/2018, 819/2018, 877/2018 e 962/2018,, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem

como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 19.950,00** (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) para aquisição de equipamentos para a Unidade AMA Sacomã, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 1.2 Incluir recursos de investimentos no valor de **R\$ 292.243,50** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) para aquisição de equipamentos e mobiliários para a mudança da Unidade UBS Sacomã, conforme Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 312.193,50** (trezentos e doze mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) para o mês de Setembro.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4450.5200 Fonte 00.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 04 de setembro de 2019




**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: 



Nome: ASSISTENTE SOCIAL  
RG: 



ANEXO VI

**TERMO ADITIVO Nº 017/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2019**

| INVESTIMENTO               | SETEMBRO              |
|----------------------------|-----------------------|
| AMA SACOMÃ                 | 19.950,00             |
| UBS SACOMÃ                 | 292.243,50            |
| <b>TOTAL TERMO ADITIVO</b> | <b>R\$ 312.193,50</b> |